

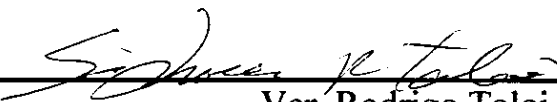
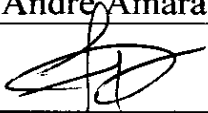



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Projeto de Lei n.º 51 /2021

Ementa : “Dispõe sobre diretrizes a serem observadas quanto a autorização para abertura de crédito adicional suplementar”.

| DELIBERAÇÃO | | |
|---|---------------------------|-------------------------|
| PRESIDENTE | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
|  Ver. Rodrigo Toloi | (X) | () |
| MEMBROS | A FAVOR DO PROJETO | CONTRA O PROJETO |
| | () | () |
| Ver. André Amaral | | |
|  Ver. Fábio Damasceno | (X) | () |
| | () | () |
| Ver. Roberson Salame | | |
|  Ver. Mayr | (X) | () |

Valinhos, 29 de março de 2021.

Parecer: A Comissão analisou nesta data o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a Justiça e Redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: _____)